

# DEVOLVE ICMS



---

**TRIBUTAÇÃO MAIS MODERNA E MAIS JUSTA**

OUTUBRO DE 2021



# Premissas

# A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ATUAL GESTÃO

## RECEITA 2030

- **30 medidas** para modernizar a administração tributária do RS

## MELHORIAS DA NOTA FISCAL GAÚCHA

- Aumento do **repasso para as entidades parceiras** de R\$ 20 milhões para **R\$ 30 milhões por ano**
- Aplicativo **Menor Preço Nota Gaúcha**
- **Receita da Sorte**: sorteios mensais e instantâneos
- **Receita Certa**: “cashback” gaúcho
- **Devolve ICMS = novidade**

menor  
preço  
Nota Gaúcha

Receita  
certa 

NG  
Nota Fiscal Gaúcha

# CONTEXTO LEGISLATIVO

- A possibilidade de devolução de ICMS para famílias de baixa renda foi **aprovada** pela **Assembleia Legislativa** na Lei 15.576 de 29 de dezembro de 2020.
- É uma **inovação** do RS, estando prevista nas propostas de reforma tributária ampla, como a **PEC 110 em seu relatório de outubro de 2021**.





# 1. O que é o Devolve ICMS

# RECURSOS PARA QUEM MAIS PRECISA

# 1,2 milhão de beneficiados

**TRIBUTAÇÃO  
MAIS JUSTA**

**INCENTIVO À  
CIDADANIA  
FISCAL**

**PROMOÇÃO  
DE JUSTIÇA  
SOCIAL**



# QUEM SÃO OS BENEFICIADOS

## FAMÍLIAS BENEFICIADAS

DEVOLVE ICMS  
BOLSA FAMÍLIA  
**398.126**



Famílias fora do Bolsa  
Família, mas com  
dependentes na rede  
escolar estadual  
**34.068**



**432.194**  
FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Famílias **COM**  
dependentes na  
rede escolar  
Estadual  
**38.124**

Famílias **SEM**  
dependentes  
na rede escolar  
Estadual  
**360.002**



# QUEM SÃO OS BENEFICIADOS

Descrição	# de famílias	
<b>Número de famílias beneficiadas</b>	<b>432.194</b>	
Número de famílias com responsável do sexo feminino	376.630	87,1%
Famílias com renda familiar até 1 salário mínimo	<b>410.887</b>	<b>95,1%</b>
Famílias com renda familiar de 1 a 2 salários mínimos	17.732	4,1%
Famílias com renda familiar de 2 a 3 salários mínimos	3.539	0,8%
Famílias extremamente pobres (renda per capita mensal até R\$ 89)	<b>303.919</b>	<b>70,3%</b>
Famílias pobres (renda per capita mensal de R\$ 89 até R\$ 178)	78.920	18,3%
Famílias com responsável já cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha	<b>44.526</b>	<b>10,3%</b>

- **95% dos beneficiados possuem renda familiar total até 1 salário mínimo**
- **Quase 90% são classificados em situação de pobreza ou extrema pobreza**
- **Expressiva importância social da devolução**



# ONDE ESTÃO OS BENEFICIADOS

**OS 15  
MUNICÍPIOS**  
COM MAIS FAMÍLIAS  
INSCRITAS NO PROGRAMA  
DEVOLVE ICMS

Nome do Município	Total de inscritos
Porto Alegre	53.293
Canoas	12.632
Viamão	12.218
Gravataí	11.515
Pelotas	11.120
Caxias do Sul	10.274
Santa Maria	9.583
São Leopoldo	9.405
Bagé	8.609
Alvorada	8.363
Rio Grande	7.820
Uruguaiana	7.766
Novo Hamburgo	7.664
Passo Fundo	6.585
Santana do Livramento	5.938



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA



**Parceria** entre **Governo do Estado** por meio da **SEFAZ**, **Banrisul** e **Banricard**, utilizando dados do **CadÚnico** e da **SEDUC**



**Parceria** com a **Secretaria Estadual da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social** para **aproximação com os beneficiários** e com as **redes municipais de assistência social**



**Cartão Cidadão** poderá ser **usado para diversas políticas sociais**



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

1

Serão feitos depósitos pelo Estado em um **cartão BanriCard, que funcionará na função débito**, com senha, utilizável em todos os estabelecimentos que possuem a máquina Vero Banrisul. São mais de **140 mil estabelecimentos**.



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

2

Cartão estará à disposição dos beneficiários a partir da segunda quinzena de **novembro de 2021**. Serão **432 mil cartões** para famílias do CadÚnico que recebem o Bolsa Família ou aquelas em que o titular familiar ou algum dependente esteja matriculado na rede estadual de ensino médio regular.



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

## 3

- Os cartões deverão ser retirados nas agências do Banrisul na Capital e interior, ou em locais que serão indicados no site [www.devolveicms.rs.gov.br](http://www.devolveicms.rs.gov.br).
- Para o Devolve ICMS não será necessária a abertura de conta bancária. A ida ao Banrisul será uma única vez, somente para retirar o cartão, pois os depósitos ocorrerão automaticamente.



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

## 4

- **Não haverá nenhuma taxa administrativa pelo cartão.** Em caso de necessidade de 2ª via, haverá uma tarifa de R\$ 5 que será descontada no pagamento seguinte.
- **O saldo atualizado do cartão poderá ser visualizado no comprovante emitido em cada compra.** Além disso, a movimentação poderá ser consultada no aplicativo Banricard, do Banrisul.



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

5

- **O cartão poderá ser retirado desbloqueado nos primeiros três meses após o início da entrega (novembro) nas agências Banrisul.** Após esse período, o cartão poderá ser retirado, porém deverá ser desbloqueado para uso via Call Center Sefaz.



# COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

6

- **Caso o cartão não seja retirado ou movimentado em seis meses a partir de 15/12, ele será cancelado**, sendo necessária a solicitação de uma 2ª via para utilizar o benefício por meio do Call Center Sefaz.
- **Os créditos financeiros terão validade de 12 meses para utilização.**

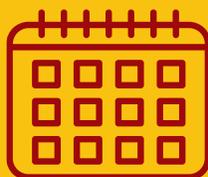


# COMO SERÁ A ENTREGA PELO BANRISUL

- **O Banrisul entregará os cartões em todos os municípios gaúchos em que tem agências e informará os locais de retirada para as cidades sem agências do banco.**
- **Porto Alegre terá entrega em local específico.**
- O cidadão receberá o cartão desbloqueado e com uma senha pré-definida. A senha poderá ser alterada para garantir maior segurança às operações.
- **Somente o inscrito no CadÚnico poderá retirar o cartão.**



# COMO SERÁ A ENTREGA PELO BANRISUL



Devido às restrições da pandemia, o **Banrisul entregará os cartões preferencialmente nas seguintes datas:**

## A partir de 16/11\*:

todos os cidadãos cujo primeiro nome comece com a letra A

## De 17/11 a 26/11\*:

datas serão definidas conforme as demais letras iniciais dos nomes

**A partir de 26 de novembro, os cartões ainda poderão ser retirados por até seis meses nas agências bancárias.**



Após retirar o **cartão** e assinar termo de adesão ao programa, o **cidadão pode começar a utilizá-lo a partir de 15/12\***, quando os créditos serão feitos pelo Estado.



## **2. Valores do Devolve ICMS**

# INICIATIVA PIONEIRA DO GOVERNO GAÚCHO

DEVOLUÇÃO  
ANUAL MÍNIMA  
DE **R\$400**

PARCELA FIXA  
TRIMESTRAL DE  
**R\$100**

PARCELA  
VARIÁVEL\* NO  
SEGUNDO  
SEMESTRE  
DE **2022**

\* VARIÁVEL DE  
ACORDO COM  
COMPRAS NO  
**NFG**



# O INVESTIMENTO DO GOVERNO



CERCA DE **R\$ 175 MILHÕES**  
DEVEM SER PAGOS  
ANUALMENTE PARA AS  
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS



# COMO VAI FUNCIONAR A DEVOLUÇÃO

**PARCELA TRIMESTRAL DE R\$100**  
**SOMA ANUAL FIXA DE R\$400**



**PARCELA VARIÁVEL A PARTIR DE 2022**

- **1º pagamento de R\$ 100 em dezembro de 2021** (trimestre jan/fev/mar), com base de dados do CadÚnico de julho de 2021, o que corresponde a **432 mil famílias**
  - **2º pagamento de R\$ 100 em abril de 2022** (trimestre abr/mai/jun)
  - **3º pagamento de R\$ 100 em julho de 2022** (trimestre jul/ago/set)
  - **4º pagamento de R\$ 100 em outubro de 2022** (trimestre out/nov/dez)
- 
- A partir do segundo semestre de 2022 será implementada a parcela variável, de **acordo com o consumo do chefe familiar do CadÚnico registrado em notas fiscais**. Nessa modalidade, o portador do cartão deve colocar CPF na nota para pontuar mais. Na parcela fixa, não é preciso.





# **3. Impactos na carga de ICMS das famílias**

# DE ONDE SURTIU O VALOR DE R\$ 400

- Dados utilizados da pesquisa de orçamento familiar mais recente **(POF-IBGE)**, com data-base janeiro de 2018
- Em cima do % **gasto em alimentação nesta POF**, foram atribuídas as alíquotas do ICMS incidentes sobre tais produtos no RS
- Estimou-se, assim, que as **famílias até 3 salários mínimos pagavam mensalmente R\$ 24,42 no ICMS** incluso em sua alimentação, a valores de Janeiro/2018. Considerando a inflação de alimentos desde então, atinge-se uma carga máxima mensal de ICMS em alimentos atualmente próxima a **R\$ 33 (ou anual de R\$ 400) para essa faixa de renda**. Esse valor virou o depósito fixo para todo o Programa, mesmo para rendas mais baixas.



# O QUE SIGNIFICA A DEVOLUÇÃO MÍNIMA ANUAL DE R\$ 400



- Para as **famílias abaixo de 2 salários mínimos (99% do público)**, **R\$ 400 cobrem TODO o ICMS sobre alimentos + gás + transporte público** e ainda **proporcionará uma compensação extra**.



- **Esses mesmos R\$ 400 cobrem TODO o ICMS sobre alimentos consumidos pelas famílias que recebem entre 2 e 3 salários mínimos.**



- Ou seja, **as famílias do Devolve ICMS do CadÚnico terão, na prática, isenção total sobre o ICMS incluído em itens essenciais.**
- **O valor trimestral de R\$ 100 possui valor equivalente ao preço médio atual do botijão de gás de 13 Kg segundo a ANP (R\$ 93,65).**



# TODAS AS FAMÍLIAS GAÚCHAS TERÃO QUEDA NO ICMS PAGO

Efeitos consolidados da queda das alíquotas majoradas + DEVOLVE ICMS

	PARTICIPAÇÃO NA DESPESA TOTAL (%)	Até R\$ 2 salários mínimos (renda mensal familiar total)			Mais de 2 até 3 salários mínimos (renda mensal familiar total)		
		ICMS ANUAL 2021	ICMS ANUAL 2022	QUEDA DO ICMS ANUAL	ICMS ANUAL 2021	ICMS ANUAL 2022	QUEDA DO ICMS ANUAL
Gasto anual com ICMS em Alimentação	18%	R\$ 296	<b>R\$ 293</b>	- R\$ 3	R\$ 401	<b>R\$ 397</b>	-R\$ 4
Gasto anual com ICMS em Bebidas alcoólicas	1%	R\$ 12	R\$ 12	-	R\$ 47	R\$ 47	-
Gasto anual com ICMS em Energia elétrica	5%	R\$ 514	R\$ 399	<b>-R\$ 114</b>	R\$ 656	R\$ 510	<b>-R\$ 146</b>
Gasto anual com ICMS em Telefone TV e internet	3%	R\$ 142	R\$ 116	<b>-R\$ 26</b>	R\$ 191	R\$ 159	<b>-R\$ 31</b>
Gasto anual com ICMS em Gás doméstico	2%	R\$ 60	<b>R\$ 60</b>	-	R\$ 65	R\$ 65	-
Gasto anual com ICMS em Mobiliários, artigos de lar e eletrodomésticos	2%	R\$ 184	R\$ 177	<b>-R\$ 6</b>	R\$ 249	R\$ 240	<b>-R\$ 9</b>
Gasto anual com ICMS em Vestuário	3%	R\$ 133	R\$ 128	<b>-R\$ 5</b>	R\$ 196	R\$ 189	<b>-R\$ 7</b>
Gasto anual com ICMS em Transporte público	5%	R\$ 8	<b>R\$ 8</b>	-	R\$ 13	R\$ 13	-
Gasto anual com ICMS em Gasolina e álcool	3%	R\$ 392	R\$ 305	<b>-R\$ 87</b>	R\$ 550	R\$ 428	<b>-R\$ 122</b>
Gasto anual com ICMS em Higiene e Cuidados Pessoais	4%	R\$ 173	R\$ 167	<b>-R\$ 6</b>	R\$ 230	R\$ 222	<b>-R\$ 8</b>
Gasto anual com ICMS em Remédios	5%	R\$ 152	R\$ 152	-	R\$ 252	R\$ 252	-
Gasto anual com ICMS em Demais itens de consumo	49%	R\$ 281	R\$ 276	<b>-R\$ 5</b>	R\$ 371	R\$ 363	<b>-R\$ 9</b>
<b>GASTO TOTAL EM ICMS ANTES DEVOLUÇÃO</b>		<b>R\$ 2.347</b>	<b>R\$ 2.094</b>	<b>R\$ 253</b>	<b>R\$ 3.221</b>	<b>R\$ 2.886</b>	<b>R\$ 335</b>
<b>DEVOLVE ICMS ANUAL</b>		<b>ZERO</b>	<b>R\$ 400</b>	<b>R\$ 400</b>	<b>ZERO</b>	<b>R\$ 400</b>	<b>R\$ 400</b>
<b>GASTO TOTAL EM ICMS APÓS DEVOLUÇÃO</b>		<b>R\$ 2.347</b>	<b>R\$ 1.694</b>	<b>R\$ 653</b>	<b>R\$ 3.221</b>	<b>R\$ 2.486</b>	<b>R\$ 735</b>
<b>CARGA DE ICMS/RENDA</b>		<b>11,7%</b>	<b>8,4%</b>	<b>QUEDA DE 28%</b>	<b>9,2%</b>	<b>7,1%</b>	<b>QUEDA DE 23%</b>



# RESUMO: QUEDA DO VALOR DE IMPOSTO PAGO POR FAIXA DE RENDA

## Efeitos consolidados da queda das alíquotas majoradas e do DEVOLVE ICMS

	Até 2 s.m. SEM DEVOLVE	Até 2 s.m. COM DEVOLVE	De 2 a 3 s.m. SEM DEVOLVE	De 2 a 3 s.m. COM DEVOLVE	De 3 a 6 s.m.	De 6 a 10 s.m.	De 10 a 15 s.m.	De 15 a 25 s.m.	Mais de 25 s.m.
ICMS Anual 2021	R\$2.347		R\$3.221		R\$5.048	R\$7.249	R\$9.562	R\$12.391	R\$15.910
ICMS Anual 2022	R\$2.094	R\$1.694	R\$2.886	R\$2.486	R\$4.459	R\$ 6.404	R\$8.506	R\$11.015	R\$14.152
Redução Anual do ICMS	<b>R\$253</b>	<b>R\$653</b>	<b>R\$335</b>	<b>R\$735</b>	<b>R\$589</b>	<b>R\$844</b>	<b>R\$1.056</b>	<b>R\$1.376</b>	<b>R\$1.758</b>




**Todas as faixas de renda pagarão menos ICMS em 2022.**

O DEVOLVE ICMS, somado ao fim das alíquotas majoradas, garantem uma economia total para o público beneficiado superior a R\$ 600 anuais, equivalente ao valor absoluto da redução de faixas até 6 salários mínimos

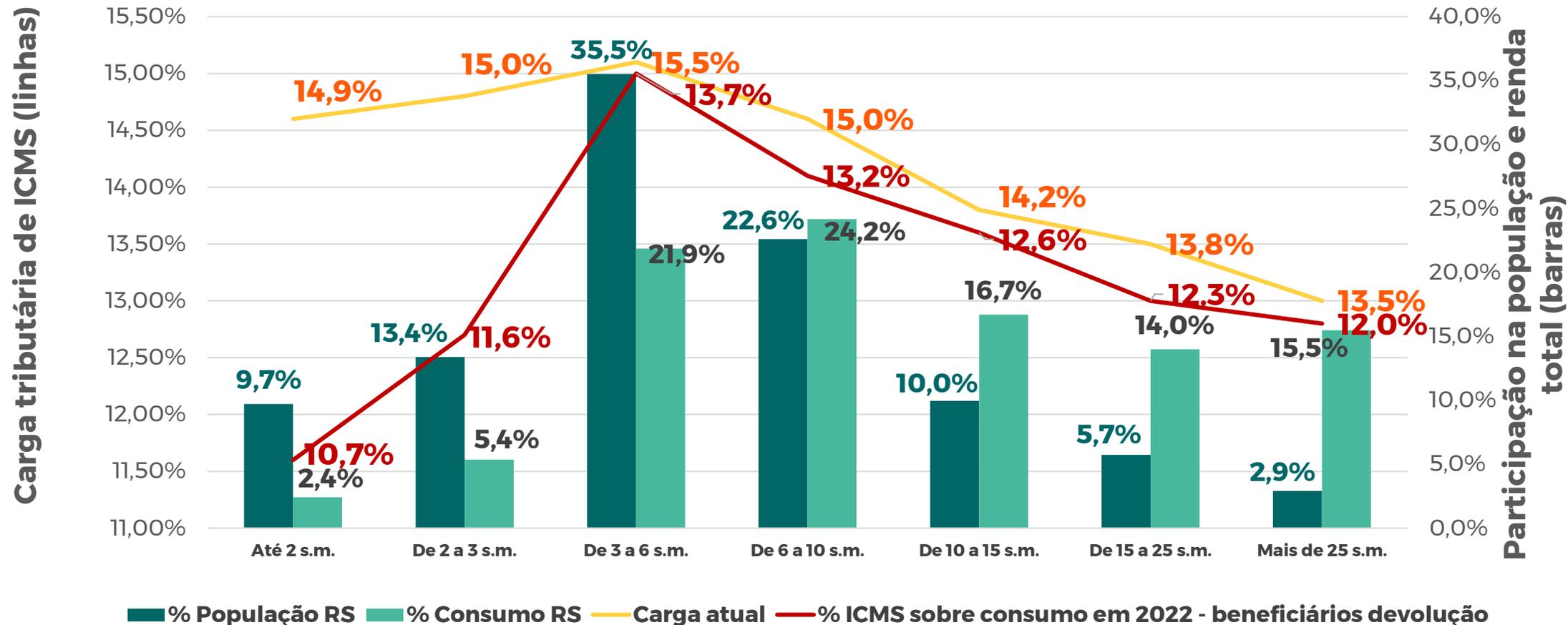


# ATENUAÇÃO DA REGRESSIVIDADE DO ICMS

- A regressividade do ICMS pode ser vista em relação ao **CONSUMO** ou à **RENDA**
- **SOBRE O CONSUMO.** A eliminação de alíquotas majoradas conjugada com o DEVOLVE ICMS vai criar um fato inédito:
  - ✓ **A carga tributária efetiva média suportada pelos mais pobres, em proporção do seu consumo, ficará menor do que a dos mais ricos pela primeira vez nas últimas décadas.**
  - ✓ Hoje, o ICMS embutido nos preços é de 15% em média para os mais pobres (até 2 s.m.) e 13,5% para os mais ricos (mais de 25 s.m.). Com a mudança realizada, a carga sobre o consumo dos mais pobres cairá para 10,7% em média enquanto para os mais ricos a queda será para 12%.
- **SOBRE A RENDA.** Em proporção da renda, a regressividade também será atenuada, pois o **peso do ICMS cairá de 11,7% para 8,4% do que ganham os mais pobres (até 2 s.m.),** reduzindo a diferença relativa frente às demais faixas de renda.



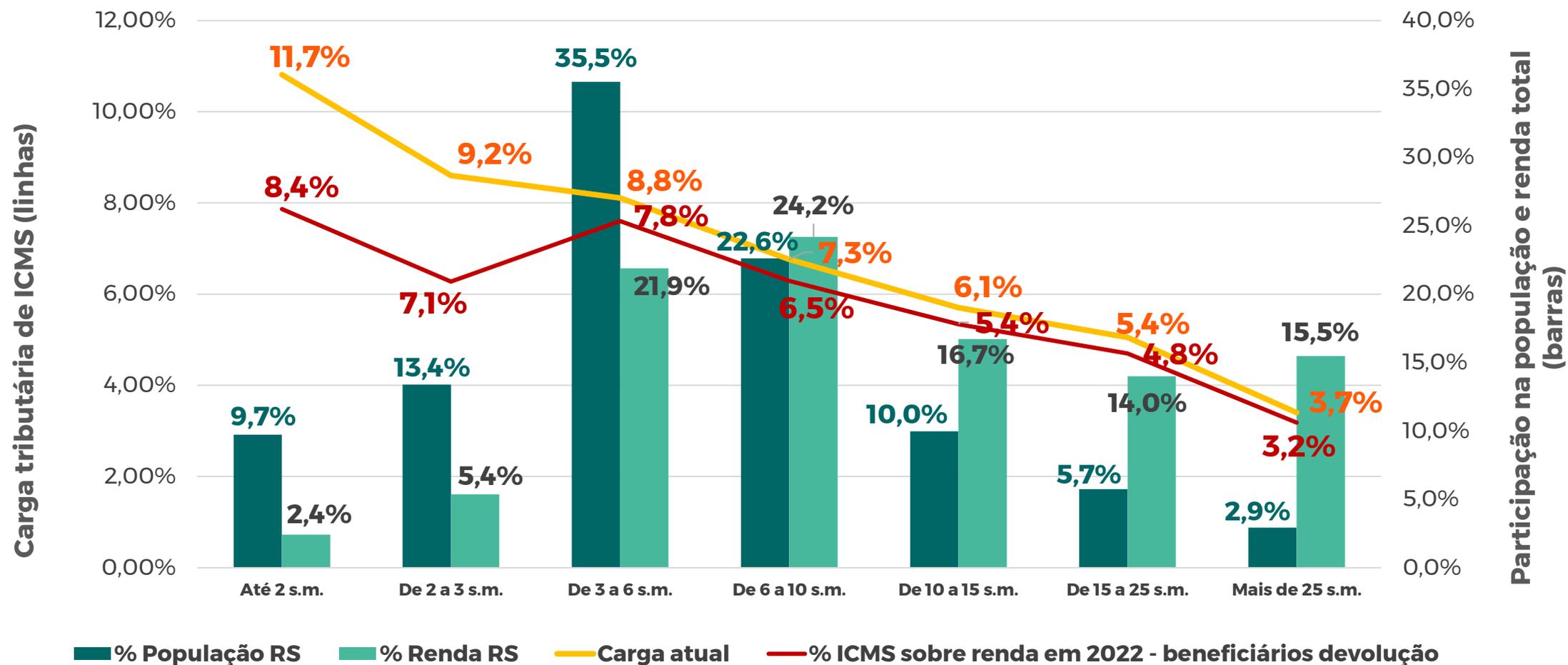
# REGRESSIVIDADE: CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS POR FAIXA DE RENDA (EM % CONSUMO) PRÉ E PÓS-MUDANÇAS



Os cálculos consideram a queda da alíquota de energia, telecomunicações e combustíveis de 30% para 25%, em 2022, e a redução da alíquota modal de 17,5%, em 2021 para 17% em 2022, além da devolução de R\$ 100 por trimestre para as primeiras duas faixas de renda.



# REGRESSIVIDADE: CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS POR FAIXA DE RENDA (EM % RENDA) PRÉ E PÓS-MUDANÇAS



Os cálculos consideram a queda da alíquota de energia, telecomunicações e combustíveis de 30% para 25%, em 2022, e a redução da alíquota modal de 17,5%, em 2021 para 17% em 2022, além da devolução de R\$ 100 por trimestre para as primeiras duas faixas de renda.



# 4. Próximos Passos

# DATAS PREVISTAS\*

- 18/10 – Site com informações sobre o programa: [www.devolveicms.rs.gov.br](http://www.devolveicms.rs.gov.br)
- **Call center** será disponibilizado a partir de novembro
- Os cartões deverão ser retirados a partir de **16 de novembro** em **determinadas agências do Banrisul na Capital e interior**, ou em locais que serão indicados em [www.devolveicms.rs.gov.br](http://www.devolveicms.rs.gov.br). **NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS ANTES DESTA DATA.**
- Seguirão disponíveis por seis meses para os titulares após 26 de novembro.
- O primeiro crédito de R\$ 100 nos cartões deverá ser feito em 15/12.



\*Datas e locais detalhados serão confirmados no site [www.devolveicms.rs.gov.br](http://www.devolveicms.rs.gov.br)

